

TABELA V
 ATOS DA POLÍCIA MILITAR
 TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
1	Estadia de veículos automotores em pátio da OPM - por dia ou fração	9,56
2	Estadia, pousada, hospedagem em estabelecimentos próprios da Polícia Militar - por pessoa/dia, ou outros atendimentos	19,11
3	Guinchamento ou remoção de veículos automotores - por Km ou fração	9,56
4	Certidões, atestados diversos, cópia de boletins de ocorrências - por expedição - Certidões, atestados diversos, cópia de boletins de ocorrências - por expedição - (ADIN 2014.040659-7, DA CAPITAL (TRIBUNAL DE JUSTIÇA))	
5	Palestras, cursos, treinamento e seminários para o público externo, quando motivado por solicitação de particular - por Policial Militar/hora	39,94
6	Utilização de instalações físicas e equipamentos desportivos da Polícia Militar - utilização por hora	57,48
7	Fotografias ou filmagens de locais de acidentes de trânsito e de ocorrências bombeiros e policiais - por fotografia ou fita	47,77
8	Parecer técnico - por parecer	47,77
9	Cópia do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - por cópia - INCONSTITUCIONAL ADIN 2010.031908-9, DA CAPITAL (TRIBUNAL DE JUSTIÇA)	
10	Utilização de imóveis da Polícia Militar - por m²/mês	57,48
11	Fotocópia de qualquer documento autenticado - por folha	2,82
12	Apresentação de caráter social, cultural, artístico, educativo, e desportivo, quando motivado por solicitação de particular, contado do horário de início do deslocamento ao horário de retorno às unidades policiais militares - por Policial Militar/hora	28,67
13	Utilização das instalações físicas dos estandes de tiro da Polícia Militar - por hora	53,87
14	Estadia e adestramento de animais - por animal/hora	28,67
15	Atendimentos veterinários diversos - por atendimento	115,74
16	Segunda via de cédula de identidade militar - por cédula	12,06

TABELA V-A
 ATOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
1.0	Estadia de veículos nos pátios dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual - por dia ou fração	9,32
2.0	Cópia de Boletim de Acidente de Trânsito (BOAT) - duas cópias - INCONSTITUCIONAL ADIN 2009.052577-4, DA CAPITAL (TRIBUNAL DE JUSTIÇA)	
3.0	Segunda via de Boletim de Acidente de Trânsito (BOAT) - por cópia	16,78
4.0	Fornecimento de Autorização Especial de Trânsito para veículos de carga - AET - por autorização	
4.1	Comprimento ≤ 25,00 m	61,51
	Largura ≤ 3,20 m	
	Altura ≤ 5,00 m	
	PBT ≤ 45 t	
4.2	Comprimento > 25,00 m	89,47
	Largura > 3,20 m	
	Altura > 5,00 m	
	PBT > 45 t e < 80 t	
4.3	Combinações de Veículos de Carga (CVC)	145,38
	PBT > 80 t	
4.4	Fornecimento de segunda via, alteração e prorrogação	33,55
5.0	Escolta de veículos especiais de carga em rodovias estaduais - por quilômetro ou fração	9,32
6.0	Certidões e atestados diversos - por cópia - INCONSTITUCIONAL ADIN 2009.052577-4, DA CAPITAL (TRIBUNAL DE JUSTIÇA)	
7.0	Cópias reprográficas por qualquer meio de documentos e/ou peças processuais, por folha	0,18
8.0	Cópias reprográficas por qualquer meio de documentos e/ou peças processuais, quando autenticadas, por folha	1,87
9.0	Guinchada de veículos retidos e/ou removidos a qualquer título para os pátios do DEINFRA/PRE - por quilômetro	9,32
10.0	Taxa de Utilização da Via - TUV = FATOR 1 * (PBT - 45 t)	
FAIXA DE TARIFA	Distância de Transporte - DT (km)	FATOR 1 (R\$)
1	Até 19	45,18
2	20 a 39	49,69
3	40 a 59	54,22
4	60 a 79	58,73
5	80 a 99	63,26
6	100 a 139	67,76

2.3.2.3	Carteira de Identidade, com antecipação do prazo de entrega	9,61
2.4	REFERENTES À ATIVIDADE DE TRÂNSITO	
2.4.1	Alvará Anual para:	
2.4.1.1	Instrutor autônomo	136,57
2.4.1.2	Pessoa Física	136,57
2.4.1.3	Pessoa Jurídica / Profissional Liberal	136,57
2.4.2	Veículos:	
2.4.2.1	Certificado de Registro de Veículo (CRV) - Primeiro emplacamento	136,57
2.4.2.2	Transferência de veículo	136,57
2.4.2.3	Certificado de Registro de Veículo (CRV), 2ª via	330,77
2.4.2.4	Alteração de dados do veículo ou do proprietário	136,57
2.4.2.5	Vistoria em veículo ou validação, no órgão de trânsito (ADIN 2013.029174-2, da Capital, Tribunal de Justiça – declaração de inconstitucionalidade da expressão "ou validação")	53,87
2.4.2.6	Vistoria em veículo, fora do órgão de trânsito	112,29
2.4.2.7	Vistoria lacrada	112,29
2.4.2.8	Certificado de Licenciamento Anual (CLA)	79,25
2.4.2.9	Certificado de Licenciamento Anual (CLA), via adicional	100,07
2.4.2.10	Escolha de placa (dentro das possibilidades das placas livres no sistema)	330,77
2.4.2.11	Registro de Placas de experiência ou renovação mensal	580,74
2.4.3	Autorização para:	
2.4.3.1	Trânsito de veículo inacabado	53,87
2.4.3.2	Trânsito de veículo de competição	53,87
2.4.3.3	Trânsito de veículo de transporte escolar	53,87
2.4.3.4	Táxi substituto	53,87
2.4.3.5	Transporte de passageiros em veículo de carga	53,87
2.4.3.6	Lacrar placa	53,87
2.4.4	Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	
2.4.4.1	Exame Teórico de Legislação de Trânsito	53,87
2.4.4.2	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) (válida enquanto durar a aprendizagem)	53,87
2.4.4.3	Exame Prático de Direção Veicular	53,87
2.4.4.4	Emissão da Permissão para Dirigir Veículo Automotor	79,25
2.4.4.5	Emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	79,25
2.4.4.6	Emissão da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	101,79
2.4.4.8	Emissão de Permissão Internacional para Dirigir	79,25
2.4.5	Diversos:	
2.4.5.1	Estadia de veículo em órgãos do DETRAN, pátio das Delegacias de Polícia e quartéis, taxa diária	9,56
2.4.5.2	Guinchamento de veículo, por quilômetro, para todos os órgãos da SSP	9,56
2.4.5.3	Expedição de certidão ou relatório (por folha formato A-4)	20,83
2.4.5.4	Consulta em prontuários e busca em arquivos	41,66
2.4.5.5	Vistoria para instalação, reabertura ou mudança de endereço de credenciados	136,57
2.4.5.6	Inscrição para processo de seleção - para todas as formas de credenciamento	289,90
2.4.5.7	Credenciamento de pessoa jurídica e profissional liberal	2.904,91
2.4.5.8	Registro ou Renovação do Credenciamento de pessoa física	79,25
2.4.5.9	Credenciamento de entidades ministrantes de cursos de capacitação para condutores	387,47
2.4.5.10	Homologação ou Registro (para todas as finalidades relacionadas com o DETRAN)	115,74
2.4.5.11	VETADO	VETADO

TABELA IV
 ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
1	Registro de produtor ou comerciante de sementes e/ou mudas	24,78
2	Alteração de registro de produtor ou comerciante de sementes e/ou mudas	11,80
3	Inscrição para produção de sementes de arroz irrigado, por hectare	11,80
4	Inscrição para produção de sementes de alho, por hectare	30,67
5	Inscrição para produção de batata-semente, por hectare	30,67
6	Inscrição para produção de cebola-semente, por hectare	68,44
7	Inscrição para produção de cebola-bulbo, por hectare	17,70
8	Inscrição para produção de sementes de feijão, por hectare	3,54
9	Inscrição para produção de sementes de soja, trigo, triticale, ou outras, por hectare	2,36
10	Inscrição para produção de mudas frutíferas, por lote de 500 (quinhentas) mudas	3,54
11	Fornecimento de cópias de microfílm	5,90
12	Expedição de Certidão Declaratória, após vistoria do imóvel	62,53

Os valores de inscrição serão cobrados de acordo com as quantidades totais expressas no documento Relação de Campo e Viveiros (número de hectares e número de mudas plantadas), constante das Normas e Padrões de Produção de Sementes e Mudanças do Estado de Santa Catarina.

7		140 a 179	72,28
8		180 a 219	76,81
9		220 a 259	81,32
10		260 a 319	85,85
11		320 a 379	90,36
12		380 a 439	94,87
13		440 a 499	99,40
14		500 a 559	103,91
15		560 a 639	108,43
16		640 a 719	112,95
17		720 a 799	117,46
18		800 a 879	121,99
19		880 a 959	126,49
20		960 a 1.039	131,02
21		1.040 a 1.119	135,54
22		1.120 a 1.199	140,05
23		1.200 a 1.279	144,58
24		1.280 a 1.359	149,08
25		1.360 a 1.439	153,62
26		1.440 a 1.519	158,13
27		1.520 a 1.599	162,64
28		1.600 a 1.679	167,16
29		1.680 a 1.759	171,68
30		1.760 a 1.839	176,21
31		1.840 a 1.919	180,72
32		1.920 a 1.999	185,22
33		2.000 a 2.079	189,75
34		2.080 a 2.159	194,27
35		2.160 a 2.239	198,80
36		2.240 a 2.319	203,30
37		2.320 a 2.399	207,81
38		2.400 a 2.479	212,35
39		2.480 a 2.559	216,86
40		2.560 a 2.639	221,39
41		2.640 a 2.719	225,89
42		2.720 a 2.799	230,41
43		2.800 a 2.879	234,94
44		2.880 a 2.959	239,45
45		2.960 a 3.039	243,97
46		3.040 a 3.119	248,48
47		3.120 a 3.199	253,00
48		3.200 a 3.279	257,53
49		3.280 a 3.359	262,03
50		3.360 a 3.439	266,56
51		3.440 a 3.519	271,08
52		3.520 a 3.599	275,59
53		3.600 a 3.679	280,12
54		3.680 a 3.759	284,62
55		3.760 a 3.839	289,15
56		3.840 a 3.919	293,67
57		3.920 a 3.999	298,17
11.0	Análise de projetos para ocupação ou travessia de faixas de domínio		
11.1	Vistoria de campo para análise de projeto de acesso para estabelecimento comercial		720,56
11.2	Vistoria de campo para emissão de atestado de viabilidade		834,02
11.3	Vistoria de campo para análise de projeto de ocupação longitudinal por dutos (adutoras, redes de distribuição de água, fibra ótica, gasodutos, oleodutos, polidutos, etc.)		720,56
11.4	Vistoria de campo para análise de projeto de ocupação longitudinal de linhas aéreas		417,51
11.5	Vistoria de campo para análise de projeto de travessia de linhas aéreas		416,77
11.6	Vistoria de campo para análise de projeto de travessia de dutos		833,42
12.0	Ensaio laboratoriais e serviços de geotécnica		
12.1	Ensaio em solos		
12.1.1	Teor de umidade - por amostra		34,61
12.1.2	Limite de liquidez - por amostra		86,54
12.1.3	Limite de plasticidade - por amostra		86,54
12.1.4	Massa específica real do grão - por amostra		121,15
12.1.5	Análise granulométrica simples - por amostra		86,54
12.1.6	Análise granulométrica com sedimentação - por amostra		432,69
12.1.7	Material pulverulento - por amostra		173,08
12.1.8	Proctor normal com reuso do material - por amostra		86,54

12.1.9	Proctor intermediário com reuso do material - por amostra		129,80
12.1.10	Proctor modificado com reuso do material - por amostra		173,08
12.1.11	Proctor normal sem reuso do material - por amostra		86,54
12.1.12	Proctor intermediário sem reuso do material - por amostra		129,80
12.1.13	Proctor modificado sem reuso do material - por amostra		173,08
12.1.14	Compactação e isc com 05 pontos - por amostra		519,23
12.1.15	Índice de Suporte Califórnia - cbr por ponto		86,54
12.1.16	Densidade <i>in situ</i> - por ponto		173,08
12.1.17	Equivalente de areia - por amostra		173,08
12.1.18	Calibragem de areia p/ densidade de campo (kg) - por amostra		86,54
12.1.19	Coleta de amostra do sub-leito (saco 60kg), sem transporte - por amostra		173,08
12.1.20	Impurezas orgânicas em areia - por amostra		173,08
12.1.21	Dosagem de solo brita - por amostra		865,38
12.2	Ensaio em agregados		
12.2.1	Análise granulométrica simples - por amostra		86,54
12.2.2	Análise granulométrica lavada - por amostra		138,47
12.2.3	Massa específica real - por amostra		173,08
12.2.4	Absorção do agregado - por amostra		173,08
12.2.5	Durabilidade em sulfato de magnésio (sanidade) - por amostra		605,77
12.2.6	Abrasão Los Angeles (desgaste por faixa) - por amostra		346,15
12.2.7	Adesividade ao ligante betuminoso - por amostra		259,62
12.2.8	Índice de forma (lamelalidade) - por amostra		432,69
12.2.9	Degradação do estado de Washington - por amostra		346,15
12.2.10	Teor de material pulverulento - por amostra		173,08
12.2.11	Teor de argila em torrões - por amostra		173,08
12.2.12	Britagem de material (sacos de 50 kg) - por amostra		173,08
12.2.13	Dosagem de brita graduada (55 golpes) - por unidade		1.730,77
12.2.14	Dosagem de brita graduada com máxima densificação - por unidade		5.192,30
12.2.15	Massa específica real ag. graúdo, ap. e absorção - por amostra		121,15
12.3	Ensaio sobre emulsões asfálticas		
12.3.1	Viscosidade Saybolt-Furol - por amostra		432,69
12.3.2	Sedimentação (05 dias) - por amostra		432,69
12.3.3	Peneiramento - por amostra		259,62
12.3.4	Resíduo por evaporação - por amostra		259,62
12.4	Ensaio sobre cimentos asfálticos (CAP)		
12.4.1	Destilação da amostra - por amostra		173,08
12.4.2	Espuma a 175°C - por amostra		259,62
12.4.3	Densidade relativa a 25°C - por amostra		259,62
12.4.4	Penetração - por amostra		346,15
12.4.5	Viscosidade Saybolt-Furol - por amostra		519,23
12.4.6	Ponto de amolecimento (anel e bola) - por amostra		519,23
12.4.7	Ponto de fulgor - por amostra		519,23
12.4.8	Ductilidade - por amostra		173,08
12.4.9	Desemulsibilidade - por amostra		173,08
12.4.10	Curva viscosidade x temperatura (com gráfico) - por amostra		865,38
12.5	Ensaio para misturas betuminosas		
12.5.1	Massa específica real do filler - por amostra		173,08
12.5.2	Granulometria do filler - por amostra		86,54
12.5.3	Estabilidade e fluência Marshall (por corpo de prova) - por amostra		86,54
12.5.4	Densidade aparente (por corpo de prova) - por amostra		86,54
12.5.5	Extração de betume - por amostra		173,08
12.5.6	Granulometria após extração - por amostra		86,54
12.5.7	Dosagem de misturas betuminosas a frio - por unidade		2.076,92
12.5.8	Dosagem de misturas betuminosas a quente - por unidade		2.596,15
12.5.9	Dosagem de lama asfáltica - por unidade		2.076,92
12.5.10	Extração de corpo de prova com sonda rotativa - por amostra		103,84
12.5.11	Resistência à tração por compressão - por amostra		259,62
12.6	Ensaio em concreto		
12.6.1	Dosagem racional - por unidade		3.461,53
12.6.2	Compressão axial simples - por corpo de prova		86,54
12.6.3	Esclerometria (05 pontos) - por unidade		86,54
12.6.4	Moldagem e cura de cp concreto - por corpo de prova		173,08
12.6.5	Extração de corpo de prova sonda rotativa - por amostra		173,08
12.6.6	Resistência à tração por compressão - por amostra		34,61
12.7	Preparação de amostra para ensaios		
12.7.1	Preparação para ensaio de abrasão Los Angeles - por amostra		173,08
12.7.2	Preparação para ensaio de durabilidade (sanidade) - por amostra		346,15
12.7.3	Preparação para ensaio de adesividade - por amostra		86,54
12.7.4	Preparação para ensaio de índice de forma - por amostra		259,62
12.8	Outros serviços de laboratório		

12.8.1	Destilação de tricloro-tileno - por litro	20,77
12.8.2	Destilação d'água - por litro	8,65
12.8.3	Aferição de viga Benkelman - por unidade	1.384,61
12.8.4	Medida de deflexão com viga Benkelman - por quilômetro	865,38
12.8.5	Inventário de superfície (PRO-08/78) - por quilômetro	519,23
12.8.6	Aferição de anel dinamométrico - por unidade	207,69
12.9	Recursos para inspeções e levantamentos em campo	
12.9.1	Engenheiro - por hora	110,05
12.9.2	Laboratorista - por hora	31,10
12.9.3	Auxiliar de laboratório - por hora	14,97
12.9.4	Topógrafo - por hora	31,63
12.9.5	Auxiliar de topografia - por hora	14,95
12.9.6	Desenhista - por hora	27,38
12.9.7	Auxiliar técnico - por hora	19,54
12.9.8	Diária nível superior - por hora	190,38
12.9.9	Diária de nível médio - por hora	173,08
12.9.10	Automóvel - unidade/mês	4.482,68
12.9.11	Veículo utilitário 4f - unidade/mês	5.701,14

TABELA VI
ATOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - TSI
(ADIN n. 2005.007821-1, da Capital)

TABELA VII
ATOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS (TPCS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
1	Projetos novos de edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos explosivos/munições e especiais - por m ² de área construída	0,65
2	Vistorias para fins de liberação de "habite-se" em edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m ² de área construída	0,65
3	Alteração de projetos de edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m ² de área construída	0,25
4	Retorno de projetos, após o 3º protocolo do mesmo processo de edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m ² de área construída	0,25
5	Retorno de vistorias, após a 3ª vistoria de retorno para fins de liberação de "habite-se" em edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m ² de área construída	0,37
6	Vistoria para fins de funcionamento e manutenção de sistemas preventivos em edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m ² de área construída	0,37
7	Credenciamento e renovação de credenciamento de empresas junto ao Corpo de Bombeiros Militar - a cada dois anos	193,25
8	Reboque de embarcação por ação preventiva sem risco em potencial - por militar/hora	232,42
9	Corte de árvore, em ação preventiva contra potenciais riscos ou sinistros, requerida pelo interessado - por bombeiro militar/hora	20,83
10	Captura, manejo ou extermínio de insetos em propriedades privadas, sem risco potencial, solicitadas por qualquer pessoa física ou jurídica - por bombeiro militar/hora	20,83

11	Taxa de produção ambulatorial, paga pelo Sistema Unificado de Saúde às Unidades Ambulatoriais, referentes aos atendimentos pré-hospitalares prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar - por atendimento ou por valor pago pelo SUS	74,87
12	Busca de bens submersos (motores, embarcações, carros, outros) - por bombeiro militar/hora	47,77
13	Serviço de vigilância eletrônica (telealarme incêndios, linha especial de emergência) - por alarme instalado/mês	232,42
14	Recarga de cilindros com ar respirável - por cilindro	20,83
15	Laudo pericial - por bombeiro militar/hora, Oficial BM	47,77
16	Laudo técnico - por bombeiro militar/hora, Praça BM	20,83
17	Ensaio em equipamentos de proteção contra incêndio e pânico - por bombeiro militar/hora	20,83
18	Manutenção ou recarga de extintores e de cilindros de ar comprimido - por bombeiro militar/hora	20,83
19	Teste de mangueiras - por teste realizado em cada lance	20,83
20	Serviço de segurança preventiva contra sinistros (shows, futebol, exposições, feiras, rodeios, circos, parques de diversões e outros similares) com cobrança de ingresso e ou inscrições - por bombeiro militar/hora	20,83
21	Curso de atualização, treinamento e seminário para o público externo - com até 20 participantes e até 20 horas/aula (50 minutos/hora)	425,68
22	Palestras para o público externo até 02 horas/palestra (50 minutos/hora)	232,42
23	Compêndio de normas sobre segurança contra incêndios - por exemplar	47,77

TABELA VIII
ATOS DA POLÍCIA MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS
(ADIN n. 2005.007821-1, da Capital)

TABELA IX
ATOS DA POLÍCIA MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
1	Serviços de segurança preventiva no âmbito interno dos eventos esportivos e de lazer, tais como: shows, exposições, feiras, rodeios, circos, parques de diversões, futebol amador ou profissional e outros similares, com cobrança de ingresso ou inscrição - Policial Militar/hora	13,00
2	Serviços de segurança preventiva no âmbito externo dos eventos esportivos e de lazer, tais como: shows, exposições, feiras, rodeios, circos, parques de diversões, futebol amador ou profissional e outros similares, com cobrança de ingresso ou inscrição - Policial Militar/hora	9,56
3	Serviços de segurança preventiva em leilões de joias e de outras mercadorias - por policial militar/hora	96,63
4	Serviço de segurança preventiva para transportes de valores, animais, prova de vestibular, obras de arte ou de outros materiais, calculado com base na soma do produto das seguintes variáveis: número de policiais, número de viaturas, quantidade de quilômetros rodados ou fração e o número de horas dispensado ou fração - somatório das variáveis	13,00
5	Serviço de vigilância eletrônica, como por exemplo telealarme, linha especial de emergência - por aparelho instalado/mês	106,18
6	Serviço de ronda programada em unidades familiares, comerciais, industriais, tipo operação - viagem por ronda	19,11
7	Serviço de monitoramento externo através de câmera de vídeo em unidades familiares, comerciais, industriais e bancárias - câmeras instaladas/mês	106,18
8	Serviços aéreos que não tenham relação com atividade fim da Polícia Militar - por hora, proporcionalmente	4.059,49